



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 38/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/10/2019, o servidor MARCELO MORENO, SIAPE 2421784, para ser a coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Chapecó, Processo 23205.002229/2019-04.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 08/10/2019, a servidora GRASIELA MARCON, SIAPE 1093888 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 22 de outubro de 2019.

Everton Miguel da Silva Loreto

Pró-Reitor de Planejamento

